Diário Oficial

Edição nº 1997 | Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024 | Município de São Jerônimo

Sumário

Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO – Pág. 02 a 04

Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL – Sem publicação.

Diário Oficial Eletrônico

WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo
Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

Fábio Medeiros de Freitas
Responsável Edição/Publicação

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:
Recepção ..... (51) 3651-1744

E-mail: domsj@saojeronimo.rs.gov.br

Certificado Digital acesse
https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial

Diário Oficial do Município de São Jerônimo

Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024 Edição nº 1997

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

AUDIÊNCIA PÚBLICA RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DA GESTÃO EM SAÚDE, RQDA e RAG

Em conformidade com o §5º do art. 36, da Lei Complementar 141 de Janeiro de 2012, o Município de São Jerônimo, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, que em 21 de fevereiro de 2023, às 14 horas, o Gestor de Saúde comparecerá na Câmara Municipal de Vereadores em audiência pública para apresentação do Relatório de Monitoramento da Gestão em Saúde – MGS referente ao 3º Quadrimestre de 2023 , o RQDA (Relatório Detalhado do 3º quadrimestre de 2023) e o RAG (Relatório Anual de Gestão 2023).

São Jerônimo, 08 de Fevereiro de 2024.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

Ederson Pizio Lopes
Secretário de Saúde

Resolução CMS n°01/2024
"ad referendum"

"APROVA A INCLUSÃO DO SUPERAVIT FINANCEIRO DA SAÚDE 2023 NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXERCÍCIO FINANCEIRO 2024 "

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de acordo com a legislação do SUS, considerando:
- A universalidade do Sistema Único de Saúde SUS, consagrado pela constituição Federal de 1988;
- O princípio da descentralização e comando único em cada esfera do SUS
- O recesso do Conselho Municipal de Saúde

- O processo administrativo n°00432/2023

RESOLVE, editar resolução "ad referendum", até a primeira sessão plenária do Conselho Municipal de Saúde:
Art. 1° – Fica autorizado a programação dos Saldos do Superávit financeiro 2023 no orçamento da Programação anual da Saúde, do Fundo Municipal de Saúde exercício 2024:

RECURSO: 0500 FONTE: MUNICIPAL VALOR: **170.285,44** RECURSO: 0707 FONTE: FEDERAL **15.117,52** **TOTAL: 185.402,86**	- Projeto atividade: 2059 – MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA SECRETARIA DE SAÚDE Dotação código reduzido 420 – Indenizações e restituições Valor: **71.479,27** - Projeto atividade: 2066 - MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO VEÍCULOS DA SECRETARIA Dotação código reduzido 426 – Equipamentos e material permanente Valor: **98.806,17** Projeto atividade: 2390 – OUTRAS RECEITAS EM SAÚDE Dotação código reduzido 448 – Equipamentos e matéria permanente Valor: **15.117,52**
RECURSO: 0621 FONTE: ESTADUAL VALOR: **R$ 677.216,84**	- Projeto atividade: 2342 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA Dotação código reduzido 537 – Material de distribuição gratuita Valor: **162.775,16** **Projeto atividade: 2332 (PIAPS)** Dotação código reduzido 514 – Vencimentos e Vantagens fixas Valor: **175.610,40** Dotação código reduzido 516 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica Valor: **100.000,00** Dotação código reduzido 515 – material de consumo Valor: **50.000,00** **Projeto atividade: 2436 VERÃO COM SAÚDE** Dotação código reduzido 525 – material de consumo Valor: **561,84** **Projeto atividade: 2334 INCENTIVO EQUIP. ATENÇÃO PRIMARIA** Dotação código reduzido 518 – vencimentos e vantagens fixas Valor: **84.530,57** **Projeto atividade: 2412 (COVID ESTADUAL)** Dotação código reduzido 531 – Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica Valor: **44.254,62** **Projeto atividade: 2440 MANUTENÇÃO CAPS** Dotação código reduzido 528 – Material bem, ou serviço para distribuição gratuita Valor: **2.686,89** Dotação código reduzido 529 – Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica Valor: **20.000,00** Dotação código reduzido 527 – material de consumo Valor: **10.000,00** **Projeto atividade: 2218 PROGRAMA SOLIDARIEDADE NOTA FISCAL GAUCHA** Dotação código reduzido 511 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica Valor: **10.195,41** **Projeto atividade: 2438 EPEDEMIOLOGIA E VACINAÇÕES** Dotação código reduzido 529 Material de consumo Valor: **16.601,95**
RECURSO: 600 e 602 (BLOCO CUSTEIO) FONTE: FEDERAL VALOR: **2.014.350,59**	- Projeto atividade: 2312 – ATENÇÃO PRIMÁRIA INCENTIVO FINANCEIRO A APS CAPATAÇÃO PONDERADA (600) Dotação código reduzido 484 – vencimentos e vantagens fixas Valor: **79.520,12** Projeto atividade: **2314 INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE** Dotação código reduzido 487 – Material de consumo Valor: **425.046,81** Dotação código reduzido 488 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica Valor: **600.000,00** **Projeto atividade: 2316 AGENTES COMUNITÁRIOS EM SAÚDE** Dotação código reduzido 489 – vencimentos e vantagens fixas Valor: **13.000,25** **Projeto atividade: 2318 –**

	ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC Dotação código reduzido 499 – vencimentos e vantagens fixas Valor: **50.000,00** Dotação código reduzido 502 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica Valor: **45.647,15** **Projeto atividade: 2340 – GESTÃO PLENA SISTEMA SIS SUS** Dotação código reduzido 502 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica Valor: **8.034,87** **Projeto atividade: 2452 VIGILÂNCIA EM SAÚDE recurso 600** Dotação código reduzido 505– Material de Consumo Valor: **350.003,03** Dotação código reduzido 507 – Outros Serviços de Terceiros Valor: **200.000,00** Dotação código reduzido 499 – Serviços da tecnologia da informação Valor: **50.000,00** **Projeto atividade: 2330 – MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA FARMÂCIA BÁSICA** Dotação código reduzido 503 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita Valor: **100.644,46** **Projeto atividade: 2442 – GESTÃO DO SUS** Dotação código reduzido 495 – Material de Consumo Valor: **2.338,95** **Projeto atividade: 2384 – ENFRETAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL COVID-19 - 602** Dotação código reduzido 494 – Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica Valor: **70.556,94** **Projeto atividade: 2464 – ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL PISO NACIONAL DA ENFERMAGEM** Dotação código reduzido 757 – vencimentos e vantagens fixas Valor: **19.558,01**
RECURSO: 601 (BLOCO INVESTIMENTO) FONTE: FEDERAL VALOR: **703.062,79**	- Projeto atividade: **1120 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS ATENÇÃO PRIMARIA** Dotação código reduzido 482 – Equipamentos e material permanente Valor: **372.679,42** Projeto atividade: 1128 – ESTRUTURAÇÃO REDE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADA EM SAÚDE Dotação código reduzido 498 – Equipamentos e Material Permanente Valor: **330.383,37**

Art. 2° - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação no diário oficial do município, com vigência até a primeira sessão do Conselho Municipal de Saúde

São Jerônimo, 07 de fevereiro de 2024.

Éderson Pizio Lopes
Secretario Municipal de Saúde

INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE REAJUSTE CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

OBJETO: Contratação de mão-de-obra com fornecimento de material, em regime de execução por empreitada global, para IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA OSCAR PEREIRA DE ABREU, no âmbito do Programa de Planejamento Urbano, conforme Convênio SICONV n.º 899783/2020 - Operação n.º 1.070.686-52/MDR/CAIXA, de acordo com projeto básico de engenharia.

O Município de São Jerônimo/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 88.117.700/0001-01, neste ato representado pela Secretária de Governo, a Sra. Alessandra Streb Soares Azzi Araújo, designada pelo Sr. Prefeito através do Decreto Municipal nº 4890/2018, ratifica o parecer Jurídico datado de 07/02/2024, e determina o arquivamento do processo com INDEFERIMENTO do pedido de Reajuste no Contrato 027/2022, oriundo da Tomada de Preços nº 002/2022, da empresa SCHULZ INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI, CNPJ nº. 21.450.633/0001-71, solicitado através do processo administrativo nº 2615/2022.

São Jerônimo, 08 de fevereiro de 2023.
Alessandra Streb Soares Azzi Araujo
Secretária de Governo

PORTARIA Nº 15.479, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com requerimento por parte dos interessados;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	REGIME	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO DAS FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS
Marli Terezinha Abel da Silva	Datilografo 2555	Estatutário	2019/2020 16/01/2020	11/03/2024	10 Dias
Nauro Marcelo Ferreira dos	Operário 4607	Estatutário	2022/2023 24/04/2023	07/03/2024	30 Dias
Carolina Oliveira de Azevedo	Enfermeiro 4622	Estatutário	2020/2021 30/06/2021	14/02/2024	18 Dias
Alice Linden Santos	Assessor de Apoio do Conselho Tutelar 13245	Cargo em Comissão	2022/2023 07/04/2023	19/02/2024	20 Dias
Eduardo Silveira de Oliveira	Oficial Administrativo 4168	Estatutário	2022/2023 28/02/2023	14/02/2024	15 Dias
Elza Custodia Marques Rada	Agente Comunitário de Saúde 6015		2022/2023 01/05/2023	19/02/2024	15 Dias

Isaias Faleiro da Rosa	Técnico em Gestão Ambiental 4994	Estatutário	2021/2022 22/07/2022	15/02/2024	23 Dias
Joice Teixeira de Teixeira	Psicólogo 4496	Estatutário	2021/2022 02/08/2022	11/03/2024	15 Dias
Leila Beatriz Lisboa	Agente Comunitário de Saúde 5956		2021/2022 17/09/2022	14/02/2024	18 Dias
Maria Luisa dos Santos Costa	Servente 5430	Estatutário	2022/2023 28/08/2023	01/02/2024	12 Dias
Rosiane Delgado de Lima	Assessor de Atenção Secundária 12396	Cargo em Comissão	2022/2023 01/01/2023	05/02/2024	15 Dias

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 15.480 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

DESIGNA A SERVIDORA CARINE MACIEL DE SOUZA PRATES PARA SUBSTITUIR A COORDENADORA DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base no Art. 39 da Lei Municipal nº 1875/2001,

Resolve:
Art. 1º - DESIGNAR provisoriamente a servidora **Carine Maciel de Souza Prates** - Matricula nº 15136 – Assessor Administrativo Social para substituir a Coordenadora de Proteção Básica **Fernanda Zluhan Pereira** - Matricula nº 3698 - por motivo de férias, no período 30 dias a contar de 05/02/2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração